

DECRETO Nº 000213/12 de 24 de Agosto de 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/11 de 20 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 253152
Foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 24/08/12
Responsável: Sordho

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 228,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE		DO			PREFEITO
02.01	-	GABINETE		DO			PREFEITO
02.01.04.122.0020.2.004-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					100,00
05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA
05.01.20.122.1009.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					50,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO							
09.01	-	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA			SOCIAL
09.01.08.244.1001.2.059-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					78,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA		DE			FINANÇAS
04.01	-	SECRETARIA		DE			FINANÇAS
04.01.04.123.1103.2.008-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo					100,00
05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA
05.01.20.122.1009.2.010-3.3.90.14.00.00.00.00	-	Diárias - Pessoal Civil					50,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO							
09.01	-	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA			SOCIAL
09.01.08.244.1001.2.059-3.3.90.36.00.00.00.00	-	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS					78,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Agosto de 2012


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal